



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 153/2025

Altera o Anexo I da Resolução nº 113/2020, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 113/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*I - Distância da Viagem Valor da Diária (R\$) Até 100 km
----- R\$ 150,00*

Acima de 100 km ----- R\$ 200,00

Capitais do Estados ----- R\$ 400,00

Capital do Brasil ----- R\$ 400,00

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Piauí, 9 de outubro de 2025.

ADRIANA VIANA DE SOUZA

1º Secretária

Vereadora - PP

EMILIANO RESENDE DE CARVALHO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB

